

DECRETO Nº 2.632, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre suspensão de volta às aulas na rede municipal e nova data de início do ano letivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE/RS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.76, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o pedido realizado pelo Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS/Sindicato) para o adiamento do início do ano letivo na rede estadual foi devidamente acatado pelo Poder Judiciário, tendo em vista as condições climáticas adversas que representam riscos à saúde da população escolar;

CONSIDERANDO ainda que o transporte escolar da rede estadual no município de Pinhal Grande é fornecido pelo próprio município, o que demanda uma adequada coordenação entre as redes de ensino municipal e estadual para garantir o funcionamento eficaz desse serviço essencial;

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) (<https://portal.inmet.gov.br/noticias/onda-de-calor-no-rio-grande-do-sul-se-estende-at%C3%A9-segunda-feira-10>) emitiu um aviso vermelho, indicando grande perigo devido a uma onda de calor prevista para atingir a Região Sul do Brasil nos próximos dias, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul, com temperaturas extremas que podem ultrapassar os 40°C nesta segunda-feira (10), o que demanda medidas emergenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a volta às aulas na rede municipal prevista para esta segunda-feira (10/02/25), devendo o reinício ser reagendado para o dia 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá orientar as escolas e responsáveis legais sobre a nova data de início do ano letivo e adotar as medidas necessárias para minimizar os efeitos das altas temperaturas nas atividades escolares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 09 de fevereiro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração